SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS.

INDICAÇÃO

É de conhecimento geral que os Centros de Atenção Psicossocial são destinados especificamente ao atendimento e tratamento de pessoas com sofrimento mental grave, que pode decorrer do uso de álcool e drogas ou transtornos mentais.

Estes Centros funcionam como um instrumento de grande valia para munícipes em situação de crise e processos de reabilitação psicossocial, pois contam com a presença de equipes multiprofissionais altamente capacitadas.

No Município de Praia Grande, há quatro unidades do CAPS, sendo que três estão situadas no bairro Boqueirão, e outra no bairro Mirim. Além disso, nossa cidade conta, ainda, com uma unidade do CER (Centro de Especialização em Reabilitação), também localizada no bairro Mirim.

Dito isso, munícipes residentes do bairro Ribeirópolis relataram a este Vereador suas dificuldades para se locomover até as unidades do CAPS existentes na Praia Grande.

Isso porque, em muitos casos, aqueles que necessitam usufruir dos serviços sequer possuem o dinheiro da passagem.

Em decorrência disso, a parcela mais carente da população fica impossibilitada de obter o atendimento devido.

Por tais razões, **INDICO** à Excelentíssima Senhora Prefeita, **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, para que determine à **SESAP – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**, que analise a possibilidade da construção de uma nova unidade do CAPS no bairro **RIBEIRÓPOLIS**, visando melhor atender os bairros Ribeirópolis, Samambaia, Melvi e Solemar.

Alternativamente, caso a construção de uma nova unidade não seja viável para o momento, que seja analisada a possibilidade de entrega de medicamentos na USAFA mais próxima à residência de cada paciente, facilitando a retirada por parte do munícipe.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 28 de maio de 2024.

MARCELINO SANTOS GOMES
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
DQSGVCVA RG7QPRID JFQCIYTL ZCQNK4ZH

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.